



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34

DECISÃO DO RECURSO AO PLENÁRIO Nº 08/2019 DO VEREADOR WALLACE WARVILA FERNANDES

Art. 1º – Considerando Recurso ao Plenário nº 08/2019 do vereador Wallace Warvila Fernandes, confirmo decisão exarada no Projeto de Lei nº 143/2019, nos moldes do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de dezembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753